



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 18/01/23

Do RIR  
Gilberto Oliveira  
Secretário de Administração  
Mat. 59180

PORTARIA Nº 04 /2023 – GP

**EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO CNPJ Nº 15.356.855/0001-27**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 217, de 4 de janeiro de 1996, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 38, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DISPENSAR** Mariana Inojosa de Medeiros Araujo Lima, CPF nº932.152.404-59, como responsável pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculadas ao CNPJ nº.15.356.855/0001-27.

**Art. 2º – DESIGNAR** as servidoras abaixo mencionadas, como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculadas ao CNPJ nº 15.356.855/0001-27, ficando determinado que a movimentação ocorrerá sempre em conjunto:

Nome: **MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM EXERCÍCIO ( ato nº 008/2023).

CPF: 225.061.444-04

Nome: **EVA CRISTINA MACIEL**

Cargo: GERENTE

CPF : 428.747.934-34

**Art. 3º – Autorizar os seguintes os poderes:**

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;





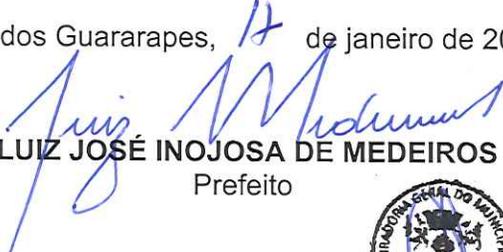
#### GABINETE DO PREFEITO

- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar aplicações financeiras e resgatar valores;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Efetuar débitos em contas relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas de depósitos;
- Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro

Art. 4º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º – Revogar a Portaria nº68/2022-GP, de 29 de Setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2023.

  
**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito



# 18 DE JANEIRO DE 2023 – XXXII – Nº 12 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2023 – GP

**EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO CNPJ Nº 15.356.855/0001-27**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 217, de 4 de janeiro de 1996, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 38, de 5 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º – DISPENSAR** Mariana Inojosa de Medeiros Araujo Lima, CPF nº932.152.404-59, como responsável pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculadas ao CNPJ nº.15.356.855/0001-27.

**Art. 2º – DESIGNAR** as servidoras abaixo mencionadas, como responsáveis pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vinculadas ao CNPJ nº 15.356.855/0001-27, ficando determinado que a movimentação ocorrerá sempre em conjunto.

Nome: **MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA**

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EM EXERCÍCIO ( ato nº 008/2023).

CPF: 225.061.444-04

Nome: **EVA CRISTINA MACIEL**

Cargo: GERENTE

CPF : 428.747.934-34

**Art. 3º – Autorizar os seguintes os poderes:**

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;

- Baixar cheques;
- Efetuar aplicações financeiras e resgatar valores;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Efetuar débitos em contas relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas de depósitos;
- Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro

**Art. 4º** – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** – Revogar a Portaria nº68/2022-GP, de 29 de Setembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de janeiro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 32/2023 -SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão do parecer nº. 991/2022 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 08.12.2022..

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** nas classes especificadas a servidora listada abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA REQUERIMENTO	DO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0214868.1	KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR 2	05.09.2021		I	II

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de janeiro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**